



ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 22ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Rafael para proceder à leitura dos Expedientes e da Ordem do Dia.

APRESENTAÇÃO: 1) Projeto de Resolução n.º 343/2021, de autoria do Presidente Doutor Luis do Hospital "Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Jaru, e dá outras providências". **2) Projeto de Lei n.º 365/2021** de 05 de agosto de 2021, de autoria do Presidente Dr. Luis do Hospital que "Torna obrigatório a apresentação de Carteira de Saúde da Criança, no ato da matrícula, junto às escolas de educação infantil e de ensino fundamental da rede pública e da rede privada, no Município de Jaru/RO, e dá outras providências". (Este projeto de lei tem como objetivo servir como mecanismo legal de ampliação do controle imunológico de crianças e adolescentes no âmbito escolar, diminuindo a proliferação de doenças virais, como sarampo, caxumba, rubéola, poliomielite, varicela entre outras). **3) Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 20**, de 09 de agosto de 2021, de autoria da Mesa Diretora que "Altera a Lei Orgânica do Município para acrescentar o inciso III ao § 1º do art. 40 da Lei Orgânica de Jaru/RO". (Essa alteração visa permitir que, havendo interesse público devidamente justificado, doações onerosas de imóveis públicos sejam possíveis pelo Poder Executivo). **4) Projeto de Lei n.º 3.204/2021** de 04 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação." (R\$ 28.946,40 vinte e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos, será destinado a fomentar as ações do Programa Saúde na Escola e ao Crescer Saudável, para custear despesas



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

com material de consumo, tais como: material gráfico, combustível, material de expediente dentre outros). **5) Projeto de Lei nº 3.206/2021** de 04 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera a lei nº 2.157, de 15 de março de 2017." (A presente alteração visa adequar a legislação vigente dando a segurança jurídica necessária aos servidores lotados no cargo de Assessor Técnico do Procurador Geral do Município, no tocante ao recebimento igualitário dos honorários sucumbenciais). **6) Projeto de Lei nº 3.207/2021** de 06 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro." (R\$ 29.179,93 vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais e noventa e três centavos, será destinado a acobertar despesas com diárias civil para atender Hospital Municipal).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: **1) Indicação n.º 236/2021**, de autoria do Presidente Doutor Luis do Hospital "Solicita ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a aquisição de um veículo utilitário tipo caminhonete para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas". **2) Indicação n.º 237/2021**, de autoria do Presidente Doutor Luis do Hospital "Solicita ao Poder Executivo que seja feita pavimentação asfáltica na rua Osvaldo Cruz entre a Rua Padre Chiquinho e a Avenida Florianópolis, setor 07". **3) Indicação n.º 238/2021**, de autoria do Presidente Doutor Luis do Hospital que "Indica seja feita pavimentação asfáltica na rua Marechal Rondon entre a rua Sebastião Cabral e a rua Osvaldo Cruz, setor 07" **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, DAMIANA, SCHIMIT, ILSO FÉLIX, SOL DE VERÃO E RAFAEL. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Discussão e Votação Única: **1) Indicação n.º 236/2021**, de autoria do Presidente Doutor Luis do Hospital "Solicita ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a aquisição de um veículo utilitário tipo caminhonete para atender o Hospital



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Municipal Sandoval de Araújo Dantas”. (Aprovada por unanimidade).

2) Indicação n.º 237/2021, de autoria do Presidente Doutor Luis do Hospital “Solicita ao Poder Executivo que seja feita pavimentação asfáltica na rua Osvaldo Cruz entre a Rua Padre Chiquinho e a Avenida Florianópolis, setor 07”. (Aprovada por unanimidade). **3) Indicação**

n.º 238/2021, de autoria do Presidente Doutor Luis do Hospital que “Indica seja feita pavimentação asfáltica na rua Marechal Rondon entre a rua Sebastião Cabral e a rua Osvaldo Cruz, setor 07”. (Aprovada por unanimidade).

Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 09 de agosto de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE – CMJ